



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MORAES

INDICAÇÃO

81/2025

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2025 - Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo; Ação 2219: Campo Mourão mais ativa; **INDICA** à Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo a instalação de uma Academia da Primeira Idade (API) e uma Academia da Terceira Idade (ATI) na Comunidade Rural Fazenda Boa Esperança, em Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender aos pedidos dos moradores, a implantação de uma academia contribuirá diretamente para o incentivo à prática regular de atividades físicas, prevenindo doenças, promovendo o bem-estar físico e mental, além de fortalecer o convívio social entre os participantes.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025.

MARDIO MORAES
Vereador – PSD

